

**GP-RIM-0019/2026**

Sorocaba, 07 de janeiro de 2026

**Senhor Presidente,**

Em atenção ao requerimento nº 3447/2025, de autoria da nobre vereadora Jussara Aparecida Fernandes e aprovado por esse Legislativo, no qual requer informações complementares ao Requerimento 2960/2025 sobre áreas para construção de um novo Canil Municipal, encaminhamos a Vossa Excelência respostas exaradas pelas Secretarias Jurídica (SEJ) e de Planejamento e Desenvolvimento Urbano (SEPLAN).

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**LUIZ HENRIQUE GALVÃO**  
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor  
**LUIS SANTOS PEREIRA FILHO**  
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal  
**SOROCABA - SP**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

Pelo presente, em atenção ao requerimento **3447/2025** aprovado pelo Legislativo, temos a informar o quanto segue.

O requerimento concerne a informações complementares ao Requerimento 2960/2025 sobre áreas para construção de um novo Canil Municipal.

No que diz respeito a esse pedido, o Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Escriturais informou que consta reserva efetuada pelo **P.A. 937/14** de uma área de 20.000,00 m<sup>2</sup> localizada na Rua Roque Vieira, no loteamento "Ibiti Reserva", com a finalidade de construção de canil municipal, conforme anexo 1231105.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à Vossa inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Ao ensejo, apresento protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Celso Tarcisio Barcelli, Procurador**, em 18/12/2025, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



Documento assinado eletronicamente por **Douglas Domingos de Moraes, Secretário**, em 22/12/2025, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1231404** e o código CRC **48D8C6A4**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEJ - Assuntos Patrimoniais

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3552205.404.00179888/2025-17

**Interessado:** Vereadora Jussara Fernandes

**Assunto:** REQUERIMENTO 3447/2025 - SEJ

#### À PCE / DACE

Seção de Acompanhamento do TCE, MP e Câmara Municipal

Em atendimento ao solicitado, informo que consta reserva efetuada pelo P.A. 937/14 de uma área de 20.000,00 m<sup>2</sup> localizada na Rua Roque Vieira , no loteamento "Ibiti Reserva", com a finalidade de construção de canil municipal.



Atenciosamente,

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**LAÉRCIO MONTENEGRO DE SOUSA**  
Chefe da Divisão de Assuntos Patrimoniais e Escriturais



Documento assinado eletronicamente por **Laercio Montenegro de Sousa, Chefe de Divisão**, em 18/12/2025, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1231105** e o código CRC **BE130185**.

---

Referência: Processo nº 3552205.404.00179888/2025-17

SEI nº 1231105



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEPLAN - Gabinete da Secretaria

Despacho

**Nº do Processo:** 3552205.404.00179888/2025-17

**Interessado:** Vereadora Jussara Fernandes

**Assunto:** REQUERIMENTO 3447/2025 - SEJ

**Ao Expediente,**

**Assunto: Resposta do requerimento nº 3447/2025 – Vereadora Jussara Fernandes**

Em resposta do requerimento nº 3447/2025, segue informações da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo em despacho 1250989.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos, aproveitando a oportunidade para renovar os protestos de estima e consideração.

Sorocaba, 06 de janeiro de 2026.

**MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI**  
Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Augusto Coimbra Campanati, Secretário**, em 06/01/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1257970** e o código CRC **00EBD192**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

### SEPLAN - Parcelamento e Uso de Solo

### DESPACHO

Nº do Processo: 3552205.404.00179888/2025-17

Interessado: Vereadora Jussara Fernandes

Assunto: REQUERIMENTO 3447/2025 - SEJ

À SEPLAN,

Conforme Lei 13.123/2025 e considerando o uso no local para Canil Municipal, ou seja, atividade de natureza pública, temos:



Art. 19: ZR2 - IC 56.34.39.0136.00.000

Art. 117: UE - Edificação de Uso Institucional;

Art. 118: Uso permitido.

Sorocaba, na data da assinatura digital.

**Ana Paula M. A. Lima**  
Chefe da Divisão de Parcelamento e Uso do Solo



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins de Andrade Lima**, Chefe de Divisão, em 06/01/2026, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sorocaba/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1250989** e o código CRC **4A6DCBA1**.

---

**Referência:** Processo nº 3552205.404.00179888/2025-17

SEI nº 1250989